## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



De Silvio Carlos Goncalves <silvio.goncalves@rodonavesiveco.com.br>

Para licitacoes@saaelp.sp.gov.br < licitacoes@saaelp.sp.gov.br>

Cópia Thiago Losilla Ferreira <thiago.losilla@rodonavesiveco.com.br>

**Data** 2025/09/17 11:36

Pedido de Esclarecimento.pdf (~361 KB)

Senhores, bom dia.

Conforme conversado por telefone, segue em anexo documento contendo solicitação de esclarecimento.

Atenciosamente.



Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial/restrita e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar ou divulgar o seu conteúdo. Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial/restrita e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar ou divulgar o seu conteúdo.



AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LENÇOIS PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

Att. Sr(a). Pregoeiro(a)

REF.: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 Sessão designada para 30/09/2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os primeiramente, **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.337.197/0006-17, situada à Av. Inácio Conceição Vieira, nº 9-99 – Vila Aviação B – Bauru – SP, tendo tomado conhecimento do Instrumento Convocatório em epígrafe e interessada em participar do certame, vem respeitosamente à presença de V.Sas solicitar os esclarecimentos a seguir:

### **QUANTO AO DESCRITIVO DO EDITAL**

Para participar do presente certame a **RODONAVES CAMINHÕES** pretende apresentar o **TECTOR 17-280 4X2**, ano de fabricação 2025 e modelo 2025, ou superior, sendo que este veículo possui excelente relação custo/benefício, pois apresentam especificações necessárias para uso desta Autarquia. Nosso veículo atende todas as exigências da solicitação no referido Edital.

Entretanto, no Edital, Item 15 e na Minuta de Contrato, Item 7.1, diz "Prazo de entrega de 60 dias". E no Termo de referência, Item 3.1, subitem letra "r", diz "Prazo de entrega de 90 dias". Como também no Termo de referência diz no Item 3.1 subitem letra "i", "tapete de verniz para o assoalho (original)."

Assim sendo, solicitamos dessa Autarquia, qual é o prazo de entrega correto para o certame e também um melhor esclarecimento sobre "Tapete de Verniz (original), uma vez que tapete de caminhão original normalmente é de borracha devido ao grande uso. Solicitamos esclarecimento quanto ao solicitado acima. Ressaltamos que a amplitude das condições permite o ingresso de mais participantes no certame, sendo mais interessante para a administração pública o maior número de propostas possíveis, possibilitando maior disputa e economia ao erário público.

Solicitamos que elucide tais dúvidas enviando vossa resposta para os e-mails <u>silvio.goncalves@rodonavescaminhoes.com.br</u>, ou através do WhatsApp (14) 99135-7840, na maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, e aproveitamos para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

## Silvio Carlos Gonçalves

Consultor de Vendas ao Governo

E-mail: silvio.goncalves@rodonavescaminhoes.com.br

rodonavesiveco.com.br f 0 in 🕒

# Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Licitações SAAE LP < licitacoes@saaelp.sp.gov.br> De

Silvio Carlos Goncalves <silvio.goncalves@rodonavesiveco.com.br>

Thiago Losilla Ferreira < thiago.losilla@rodonavesiveco.com.br>

2025/09/18 14:42 Data

#### Boa tarde!

- Quanto ao prazo de entrega, uma vez que o Termo de Referência menciona no item 3.1.r:

Prazo de entrega 90 (noventa) dias corridos contados da emissão da AF Autorização de Faturamento;

Deverá ser considerado o maior prazo de entrega mencionado.

#### Assim sendo:

- No Edital, no item 15.1, onde lê-se "com prazo máximo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias corridos", leia-se com prazo máximo de entrega não superior a 90 (noventa) dias corridos".
- Na Minuta de Contrato, no item 7.1, onde lê-se "com prazo máximo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias corridos", leia-se com prazo máximo de entrega não superior a 90 (noventa) dias corridos".
- No momento da assinatura do contrato com o vencedor da licitação, será corrigido, sendo o documento assinado constando "prazo máximo de entrega não superior a 90 (noventa) dias corridos".
- Quanto ao "tapete de verniz para o assoalho", já que nossos veículos são utilizados diariamente em serviços de abertura de valas (o que envolve poeira, terra, lama, etc.), trata-se de uma camada de revestimento em verniz como proteção adicional ao carpete.

Att.,



"Não imprima sem necessidade. Utilize formato PDF para arquivar. Reduza custos. Pense no meio ambiente." 🌻 🧣



# AVISO LEGAL

As informações contidas nesta mensagem são de uso restrito e confidencial, protegidas por lei. Não poderão ser divulgadas sem prévia autorização por escrito. O SAAE de Lençóis Paulista não se responsabiliza por possíveis conclusões, opiniões ou informações que não se relacionem com assuntos que não sejam de seu interesse, ou que sejam mal interpretadas. Caso você não seja o destinatário ou o responsável pela entrega desta mensagem, solicitamos que a apague imediatamente e comunique ao remetente o evento ocorrido.

Em 2025/09/17 11:36, Silvio Carlos Goncalves escreveu:

